



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Ofício N.º

L E I n.º 7 8 8, de 30 de janeiro de 1.967.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADES ESTUDANTIS.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei

Artigo 1º- São consideradas de "Utilidade Pública" as seguintes entidades:

"LIGA ESTUDANTINA MACHADO DE ASSIS"

"ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE TAQUARITINGA"

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 de janeiro de 1.967.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria, 30 de janeiro de 1.967.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-